

# Código de Conduta do Fornecedor da Cargill

## Nosso compromisso de ajudar o mundo a prosperar

O objetivo da Cargill é nutrir o mundo de forma segura, responsável e sustentável. Compreendemos que as cadeias de suprimentos que apoiam o sistema de alimentos global devem ser sustentáveis, equilibrando as necessidades de hoje com as necessidades das gerações futuras. Podemos conquistar nosso objetivo apenas trabalhando mais de perto com nossos fornecedores.

Nosso Código de Conduta do Fornecedor explica como esperamos que fornecedores, agricultores, produtores, fabricantes e outros parceiros de negócios (cada um, um “Fornecedor Parceiro”) trabalhem conosco para cumprir esse objetivo, de maneira ética e em conformidade com as leis aplicáveis. Ao selecionar nossos Fornecedores Parceiros e estender um relacionamento comercial existente, consideramos as expectativas impostas por este Código de Conduta do Fornecedor.



## Nossos princípios éticos

Os sete Princípios Éticos da Cargill se aplicam a todos os funcionários e são a base de nossas operações globais. O Código de Conduta do Fornecedor conta com o empenho de nossos Fornecedores Parceiros na preservação desses princípios. Acreditamos que esse compromisso conjunto com a conduta ética e a integridade forma uma base sólida para relações comerciais confiáveis que geram valores compartilhados. Este Código de Conduta do Fornecedor é incorporado, por referência, em todos os contratos de fornecedores.

### 1. Cumprir a lei

**Como empresa responsável, esperamos que nossos Fornecedores Parceiros globais compartilhem nosso compromisso com a observação da lei.**

Esperamos que nossos Fornecedores Parceiros:

- Conheçam e sigam as leis que se aplicam a eles e aos seus negócios.
- Tratem as exigências legais como um padrão mínimo.
- Alertem a Cargill sobre quaisquer questões materiais com as mercadorias e os serviços fornecidos, principalmente questões de saúde e segurança. Isso ajuda a Cargill a cumprir as regulamentações globais.

### 2. Conduzir o negócio com integridade

**Buscamos relações comerciais baseadas em confiança, transparência e responsabilidade mútua.**

Esperamos que nossos Fornecedores Parceiros:

- Concorram de forma justa e ética pelos negócios da Cargill.
- Nunca ofereçam ou aceitem subornos, propinas, hospitalidade ou presentes inadequados, ou outros incentivos impróprios relativos aos negócios da Cargill.
- Evitem qualquer conflito de interesse relacionado a interesses financeiros ou outros esquemas com nossos funcionários que possam ser considerados inadequados.
- Trabalhem com seus próprios fornecedores para promover uma conduta de negócios consistente com os princípios deste Código de Conduta do Fornecedor e em conformidade com as leis aplicáveis.

### 3. Manter registros precisos e fidedignos

Esperamos que nossos Fornecedores Parceiros mantenham registros precisos e fidedignos. Isso nos ajuda a tomar decisões responsáveis e a divulgar informações confiáveis e adequadas a nossos colaboradores.

Esperamos que nossos Fornecedores Parceiros:

- Mantenham livros e registros que reflitam todas as transações de uma forma precisa, fidedigna e adequada.
- Empreguem processos de conformidade e auditoria de qualidade apropriada para questões tais como produtos, alimentos e segurança da alimentação, saúde e segurança do funcionário e trabalho e emprego.
- Divulguem, sob solicitação, a localização das instalações e origens conhecidas de materiais para permitir o rastreamento.

### 4. Honrar obrigações comerciais

Trabalhamos com Fornecedores Parceiros que compartilham nosso desejo de criar relações comerciais produtivas. Isso exige comunicações honestas, respeito mútuo e cumprimento dos compromissos.

Esperamos que nossos Fornecedores Parceiros:

- Compartilhem nosso compromisso em conduzir os negócios de forma honesta e transparente.
- Honrem as obrigações comerciais e gerenciem eventos inesperados de uma forma proativa, adequada e direta.

### 5. Tratar as pessoas com dignidade e respeito

Esperamos que nossos Fornecedores Parceiros respeitem os princípios e as obrigações de diligência prévia descritos na [Política de Direitos Humanos da Cargill](#) e que priorizem a segurança, o bem-estar, os direitos humanos e a dignidade de todos os indivíduos cujos talentos e trabalho árduo nos ajudam a fornecer nossos produtos e serviços.

Esperamos que nossos Fornecedores Parceiros:

- Conduzam suas atividades comerciais de forma a proteger a saúde e a segurança de todos os envolvidos.
- Respeitem o direito dos trabalhadores de formar ou ingressar em uma organização trabalhista legalmente reconhecida, se assim o desejarem, sem medo de represálias, intimidação ou assédio.
- Tratem todos os funcionários com dignidade e respeito e proporcionem um ambiente de trabalho emocional e psicologicamente seguro e inclusivo.
- Ofereçam remuneração competitiva, justa e equitativa.
- Cumpram as leis de horário de trabalho aplicáveis, incluindo horas extras.
- Atuem para eliminar qualquer forma de trabalho forçado e para erradicar o trabalho infantil de suas operações e cadeias de suprimentos.
- Respeitem os recursos da terra e os direitos de posse para todos, especialmente para os povos indígenas, comunidades locais e grupos étnicos ou minoritários.

### 6. Proteger as informações, os ativos e os interesses da Cargill

Esperamos que nossos Fornecedores Parceiros protejam a reputação da Cargill e qualquer informação ou propriedade confiada a eles.

Esperamos que nossos Fornecedores Parceiros:

- Protejam qualquer informação confidencial da Cargill a que tenham acesso, incluindo sua propriedade intelectual, segredos comerciais ou informações financeiras.
- Preservem toda propriedade pertencente à Cargill enquanto estiver sob seu controle.
- Evitem qualquer situação que possa afetar negativamente nossos interesses comerciais ou nossa reputação e mantenham padrões rigorosos para promover a segurança dos produtos, dos alimentos e das rações.

### 7. Ser um cidadão global responsável

Contamos com nossos Fornecedores Parceiros para ajudar a Cargill a cumprir nossos compromissos estratégicos de sustentabilidade e a cumprir a [Política de Diligência Prévia Corporativa da Cargill](#).

Esperamos que nossos Fornecedores Parceiros:

- Reduzam o impacto ambiental dos seus negócios por meio de esforços como eliminação do desmatamento, minimização de resíduos e emissões de gases de efeito estufa e utilização dos recursos de maneira eficiente.
- Protejam os recursos hídricos minimizando o uso de água em suas operações, evitando a contaminação em suas operações e reduzindo o impacto sobre os recursos hídricos das comunidades próximas.
- Comprometam-se a abordar e mitigar os impactos de seus negócios sobre o clima, a terra, a água, o solo, o ar e a biodiversidade.
- Adotem orientações das normas, convenções e declarações internacionais, incluindo os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGPs), a Carta Internacional dos Direitos Humanos, os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho e as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais.
- Disponibilizem às partes interessadas acesso a mecanismos de reclamação para fazer denúncias de forma confidencial, sem medo de retaliação.
- Forneçam evidências de sua conformidade com os requisitos de nosso Código de Conduta do Fornecedor, mediante solicitação.

## **Conformidade com este Código de Conduta do Fornecedor: Investigações e ações corretivas**

Nosso objetivo é estabelecer relacionamentos baseados na confiança com fornecedores éticos e parceiros comerciais que cumpram este Código de Conduta do Fornecedor. Para atingir esse objetivo, adotamos uma abordagem baseada em riscos para instruir nossos Fornecedores Parceiros e exigir evidências de conformidade com os requisitos deste Código de Conduta do Fornecedor. Esperamos que nossos Fornecedores Parceiros cooperem plenamente com nossas solicitações de dados, informações, certificações e acesso a auditorias para verificar a conformidade e obter garantias de que seus próprios parceiros comerciais e produtores seguem esses princípios.

Quando há uma preocupação ou tomamos conhecimento de fatos que indicam que um Fornecedor Parceiro violou este Código de Conduta do Fornecedor, investigamos esses incidentes e trabalhamos com o Fornecedor Parceiro para desenvolver um plano de ação e resolver a questão. No entanto, reservamo-nos o direito de suspender todas as operações contratuais e comerciais com o Fornecedor Parceiro durante uma investigação. Se determinarmos que um problema não pode ser corrigido ou que um Fornecedor Parceiro não está disposto a se envolver ou a cooperar na medida do possível, reservamo-nos o direito de rescindir nosso(s) contrato(s) com esse Fornecedor Parceiro.

Este Código de Conduta do Fornecedor estabelece os requisitos mínimos a serem atendidos para ser um Fornecedor Parceiro da Cargill. Incentivamos nossos Fornecedores Parceiros a ter sistemas de diligência prévia e gerenciamento em vigor para manter esses requisitos mínimos. Ao trabalhar em colaboração com nossos Fornecedores Parceiros, acreditamos que podemos alcançar o sucesso mútuo e, ao mesmo tempo, ajudar as comunidades e o mundo em geral a prosperar. Este Código de Conduta do Fornecedor, conforme atualizado e disponibilizado publicamente em <https://www.cargill.com/about/supplier-code-of-conduct>, substitui todas as versões anteriores do Código de Conduta do Fornecedor da Cargill.

## Denúncias: Processo de reclamação

Se você perceber ou suspeitar de quaisquer condutas ou práticas comerciais que possam violar o Código de Conduta do Fornecedor, entre em contato diretamente com a Cargill. Você pode fazer uma denúncia ou obter ajuda ao:

- Entrar em contato com seu representante da Cargill; ou
- Entrar em contato com a linha segura Ethics Open Line da Cargill. As denúncias podem ser feitas pelo telefone ou ao preencher um relatório on-line. Detalhes de contato e outras informações em mais de 20 idiomas podem ser encontradas em <https://www.cargill.com/about/ethics-open-line>.

Entrar em contato conosco rapidamente ajuda a evitar problemas e a corrigir quaisquer acontecimentos. Tratamos todas as denúncias de forma pontual, justa e o mais confidencial possível.